



# CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU ESTADO DE MINAS GERAIS



## ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

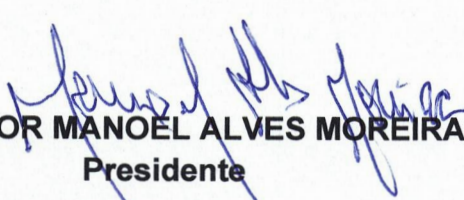
Processo Nº 2025.03.0062

No Cumprimento do Art. 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, com vistas às justificativas técnicas, contidas no Processo Nº 2025.03.0062, **RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** para contratação de Empresa Especializada em prestação de serviços de assessoramento técnico em desenvolvimento institucional, especialmente em consultoria legislativa, com fulcro no art. 74, inciso III, “c”, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A empresa que irá prestar o serviço será: **Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAM**, CNPJ: 33.645.482/0001-96, no valor global de **R\$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais)**, em contrato com duração de 12 meses.

Em consequência, delibero pela publicação deste ato na imprensa oficial nos termos da Lei 14.133/2021.

Paracatu – Minas Gerais, 04 de abril de 2025,  
aos 226 anos de sua emancipação e aos 202 anos da Independência do Brasil.

  
**VEREADOR MANOEL ALVES MOREIRA**  
Presidente

---

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU**

---



**CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU**  
**ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO -**  
**PROCESSO Nº 2025.03.0062**

No Cumprimento do Art. 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, com vistas às justificativas técnicas, contidas no Processo Nº 2025.03.0062, **RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** para contratação de Empresa Especializada em prestação de serviços de assessoramento técnico em desenvolvimento institucional, especialmente em consultoria legislativa, com fulcro no art. 74, inciso III, “c”, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A empresa que irá prestar o serviço será: **Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAM**, CNPJ: 33.645.482/0001-96, no valor global de **R\$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais)**, em contrato com duração de 12 meses.

Em consequência, delibero pela publicação deste ato na imprensa oficial nos termos da Lei 14.133/2021.

Paracatu – Minas Gerais, 04 de abril de 2025, aos 226 anos de sua emancipação e aos 202 anos da Independência do Brasil.

***VEREADOR MANOEL ALVES MOREIRA***  
Presidente

**Publicado por:**  
Leovando Mendes Teixeira  
**Código Identificador:BCF526FD**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 07/04/2025. Edição 3995

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>